



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSOS

2004.40.00.003776-1

2004.40.00.000137-0

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. **MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES**, com a conciliadora designada Isídia Maria Mousinho de Sá. Foi procedida à abertura da audiência.

PRESENTES: O PROCURADOR DA REPÚBLICA, Dr. Alexandre Assunção e Silva; o ADVOGADO DA UNIÃO, Dr. Sérgio Edmundo F. Miranda; O PROCURADOR DO MUNICÍPIO (PGM-THE), Dr. Ivan Rodrigues Barbosa; O REPRESENTANTE DA SPU, Sr. Carlos Eugênio Resende; OS REPRESENTANTES DA SEMDUH, Sra. Rogéria Sousa, Sr. Derivan Abreu Gonçalves e Sra. Conceição de Maria de Sousa; OS REPRESENTANTES COMUNITÁRIOS, Sr. Valdinar Edson da S. Sousa, a Sra. Maria Judite de J. S. Sousa, a Sra. Maria Creuza Silva Santos, o Sr. Wagner Cardoso dos Santos Oliveira e o Sr. Antônio de Sousa Sobrinho.

INICIADOS OS TRABALHOS, o Município de Teresina informou que já foi finalizado o cadastro sócio econômico das famílias dos 3 núcleos em questão (Parque Universitário, Padre Cícero e Madre Teresa 2), que já editou a lei municipal de regularização fundiária e que já regularizou a poligonal, a exceção do Madre Teresa 2, que está a depender apenas do registro em cartório, por causa da necessidade de exclusão do Loteamento Sol Nascente (Há sobreposição da área da União com a área do loteamento segundo informação da SPU).

O próximo passo é a finalização do trabalho de campo na Superintendência de Patrimônio da União, que deverá ao final remeter pedido de doação do imóvel de cada um dos núcleos para o órgão central, vez que, em razão do valor de cada um deles, não tem poder local para efetivá-la. A SPU informou que estima a necessidade de um prazo de 60 (sessenta) dias.

A comunidade informou que, no local, já existem diversas intervenções públicas, inclusive creches, praça, campo e mercado, realizados pelo Município, além da escola CETI e projetos de habitação popular como o "Semeando Moradias", do governo federal. O Município informou que o relatório apresentado contém estas informações e informações em relação às ações de urbanização que ainda serão empreendidas.

Diante deste quadro, a MM. Juíza Federal designou nova audiência para o dia 11 de maio de 2020, às 9:30 horas, para que a Superintendência do Patrimônio da União informe o andamento do pedido de doação dirigido ao órgão central.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

PROCESSOS

2004.40.00.003776-1

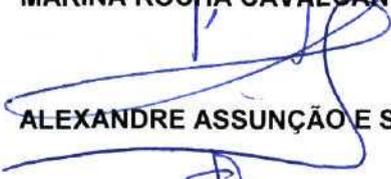
2004.40.00.000137-0

Eu, Isídia Maria Mousinho de Sá, conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL


MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

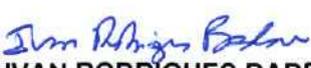
PROCURADOR DA REPÚBLICA


ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA

ADVOGADO DA UNIÃO


SÉRGIO EDMUNDO F. MIRANDA

PROCURADOR MUNICIPAL


IVAN RODRIGUES BARBOSA

SPU


CARLOS EUGÊNIO RESENDE

SEMDUH


ROGÉRIA SOUSA

SEMDUH

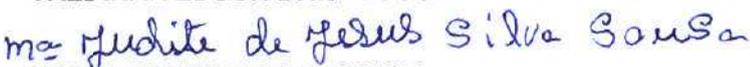

DERIVAN ABREU GONÇALVES

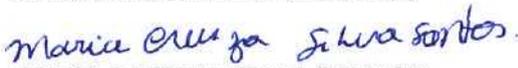
SEMDUH


CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA

REPRESENTANTES COMUNITÁRIOS

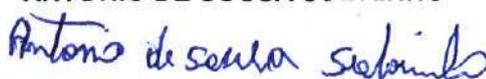

VALDINAR EDSON DA S. SOUSA


MARIA JUDITE DE J. S. SOUSA


MARIA CREUZA SILVA SANTOS

WAGNER CARDOSO DOS SANTOS OLIVEIRA


ANTÔNIO DE SOUSA SOBRINHO


ANTÔNIO DE SOUSA SOBRINHO